



Edital nº. 001/2013

Estabelece normas para a chamada pública de professores destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público no Instituto Superior Carlos Gomes.

O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no Instituto Superior Carlos Gomes para provimento de vagas de professores de nível superior,

Considerando a necessidade da contratação de professores de nível superior para o início do ano letivo de 2014, e;

Considerando a ausência de concurso público para o preenchimento das referidas vagas, torna público os procedimentos para a chamada pública de professores destinada ao provimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2014 no Instituto Superior Carlos Gomes, conforme disciplinas e vagas a seguir previstas.

1. DA DATA E DAS VAGAS:

1.1 A data determinada para a Chamada Pública para os cargos de Professor de nível superior será dia 19/11/2013 (terça-feira), das 08h às 14h, na Fundação Carlos Gomes, sito à Av. Gentil Bittencourt, 909 – Nazaré – Belém/Pa.

1.2 Serão selecionados professores de acordo com o quantitativo de cada disciplina, conforme o quadro abaixo:

Disciplina	Quantitativo de vagas
PIANO	06
OBOÉ	01
SAXOFONE	02
VIOLÃO	04
TECLADO	01
VIOLINO	07
CANTO LÍRICO	04
TROMPETE	01
FLAUTA DOCE	04
FLAUTA TRANSVERSAL	02
TROMBONE	01
CLARINETE	03
PERCUSSÃO	02



VIOLONCELO	02
FAGOTE	01
HISTÓRIA DA ARTE	01
CAVAQUINHO	01
Total	43

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração pelos serviços prestados será no valor de **R\$1.713,60** (um mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), mais auxílio alimentação no valor de **R\$300,00** (trezentos reais).

3. DA CARGA HORÁRIA:

3.1. A carga horária para todas as disciplinas será de 40 (quarenta) horas semanais.

4. DOS PROCEDIMENTOS:

4.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1 deste Edital munidos da ficha de inscrição (modelo anexo) e cópia dos seguintes documentos:

- a)** *Curriculum Vitae e Curriculum Lattes*, com documentos comprobatórios;
- b)** documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- c)** comprovação de habilitação no instrumento equivalente a disciplina que pretende se candidatar;
- d)** comprovante de tempo de serviço na área de atuação.

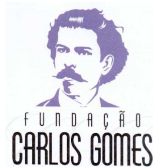
4.2. A Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Carlos Gomes coordenará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelas inscrições com a documentação incompleta, assim como não receberá inscrições fora do prazo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A seleção dos professores será realizada através de análise curricular e das informações prestadas na ficha de inscrição e da documentação comprobatória com base nos critérios definidos nesta chamada.

5.2. Havendo mais candidatos do que número de vagas para a mesma disciplina, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a)** Professores com titulação de Doutorado na área na qual pretendam atuar;



- b) Professores com titulação de Mestrado na área na qual pretendam atuar;
- c) Professores com titulação de pós-graduação lato sensu;
- d) Maior tempo de serviço na área de atuação;
- e) Maior idade.

5.2 Havendo mais de um professor habilitado para a disciplina, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço no Estado do Pará e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

5.3. Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

6. DO CRONOGRAMA:

Nº.	AÇÕES	PERÍODO
1.	Inscrições e entrega de documentos	18 a 19.11.2013
2.	Análise e Seleção dos documentos	20.11.2013
3.	Resultado da seleção	21.11.2013
4.	Prazo de recurso	22 a 26.11.2013
5.	Publicação dos recursos e Homologação do resultado	28.11.2013

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos selecionados somente serão contratados se respeitadas as disposições previstas na Lei Complementar estadual nº. 07/91, alterada pela Lei nº. 077/2011 e Decreto nº. 410/2012.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta chamada simplificada.

7.3. A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas poderá implicar na eliminação do candidato, sem prejuízo de sua penalização na esfera criminal.

7.4. O prazo de vigência dos contratos celebrados será de 01 (um) ano, admitindo prorrogação nos termos da ou até a realização de concurso público, o que ocorrer primeiro.

7.5. Os contratados serão avaliados e poderão ser desligados, a qualquer tempo, mediante interesse da administração ou a pedido.

7.6. Todos os atos referentes a esta chamada pública serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.



7.7. As dúvidas decorrentes desta Chamada deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Recursos Humanos.

Belém, 12 de novembro de 2013.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes